

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL FILIPE R LUCENA - PROJETOS

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário individual:

FILIPE REZENDE LUCENA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Porto Franco-MA, nascido em 05.02.1995, portador da Cédula de Identidade nº 123775499-0 SESP-MA, CPF nº 054.306.393-38, residente e domiciliado na Rua Elpidio Milhomem, nº 200, Centro, Porto Franco-MA, CEP: 65.970-000, titular da Empresa denominada **FILIPE R LUCENA - PROJETOS**, com a expressão fantasia **JACUBA PROJETOS AMBIENTAIS**, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro na Avenida Valentim Aguiar, nº 131, Paraisinho, Porto Franco-MA, Cep: 65970-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob **NIRE 21102228245**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº **31.354.545/0001-20**. Resolve promover a **SEGUNDA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O titular resolve aumentar o capital social que era de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para R\$30.00,00 (trinta mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional que nesta ato, passa a constituir o capital social da empresa FILIPE R LUCENA - PROJETOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser:

CNAE PRINCIPAL

- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.

CNAE SECUNDARIO

- 0230-6/00 - Atividades de apoio a produção florestal;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (animação e recreação em festas e eventos);
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviços de consultoria em estatística);
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (aulas particulares, professor autônomo independente);

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL FILIPE R LUCENA - PROJETOS

- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (produtos agroflorestais e agropecuários).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE

A matriz que se situava na Avenida Valentim Aguiar, nº 131, Paraisinho, Porto Franco-MA, Cep: 65970-000 passa a situar-se na Rua Elpidio Milhomem, nº 200, Centro, Porto Franco-MA, CEP: 65.970-000.

Estando o titular **FILIPE REZENDE LUCENA**, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a **REEDIÇÃO** e **ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **FILIPE R LUCENA - PROJETOS**, e usará a expressão **JACUBA PROJETOS AMBIENTAIS** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL (art. 968, II, CC)

O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizados, neste ato, em moeda nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Elpidio Milhomem, nº 200, Centro, Porto Franco-MA, CEP: 65.970-000.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE PRINCIPAL

- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.

CNAE SECUNDARIO

- 0230-6/00 - Atividades de apoio a produção florestal;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL FILIPE R LUCENA - PROJETOS

- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (animação e recreação em festas e eventos);
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviços de consultoria em estatística);
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (aulas particulares, professor autônomo independente);
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (produtos agroflorestais e agropecuários).

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 28 de Agosto de 2018, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Porto Franco-MA, 04 de Novembro de 2020.

FILIPE REZENDE
LUCENA:0543063933
8

Assinado de forma digital por
FILIPE REZENDE
LUCENA:05430639338
Dados: 2025.07.03 11:56:11 -03'00'

FILIPE REZENDE LUCENA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FILIPE R LUCENA - PROJETOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05430639338	FILIPE REZENDE LUCENA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 15:27 SOB Nº 20201040190.
PROTOCOLO: 201040190 DE 11/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005480531. CNPJ DA SEDE: 31354545000120.
NIRE: 21102228245. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2020.
FILIPE R LUCENA - PROJETOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.354.545/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2018
NOME EMPRESARIAL FILIPE R LUCENA - PROJETOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JACUBA PROJETOS AMBIENTAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ELPIDIO MILHOMEM	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
UF MA	TELEFONE (99) 8201-7035/ (99) 9903-8106	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACUBASERVICOS@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 11:52:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FILIPE R LUCENA - PROJETOS
CNPJ: 31.354.545/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:03 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **DBB7.791A.4D33.B91D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 132942/25 **Data da** 01/07/2025 14:38:48

Inscrição Estadual: 126715300 **CPF/CNPJ:** 31354545000120

Razão Social: FILIPE R LUCENA - PROJETOS

Endereço: RUA ELPIDIO MILHOMEM, 200 CEP: 65970000 - CENTRO

Telefone: (99)35713124 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

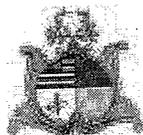
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2025 14:38:48



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061518/25

Data da

01/07/2025 14:39:23

Inscrição Estadual: 126715300

CPF/CNPJ: 31354545000120

Razão Social: FILIPE R LUCENA - PROJETOS

Endereço: RUA ELPIDIO MILHOMEM, 200 CEP: 65970000 - CENTRO

Telefone: (99)35713124

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2025 14:39:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

.06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000



02/07/2025 12:39:49
USUÁRIO:PF_JOAMILSON

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 448/2025
AUTENTICAÇÃO:G0XV-NIPJ

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **31.354.545/0001-20**

Nome: **FILIFE R LUCENA - PROJETOS**

Endereço: **RUA ELPIDIO MILHOMEM, 200 CENTRO**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº **31.354.545/0001-20** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **02 de Julho de 2025**

CRISTIANNE MOREIRA
LIMA
SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por
CRISTIANNE MOREIRA LIMA
SOARES:79312292315
Dados: 2025.07.02 12:51:38
-03'00'

Documento assinado digitalmente por **CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES**

Secretária Municipal da Fazenda Pública

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.354.545/0001-20
Razão Social: FILIPE R LUCENA PROJETOS
Endereço: AV VALENTIM AGUIAR / PARAISINHO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070102325108791025

Informação obtida em 01/07/2025 14:36:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FILIPE R LUCENA - PROJETOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.354.545/0001-20
Certidão n°: 37050475/2025
Expedição: 01/07/2025, às 14:35:47
Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FILIPE R LUCENA - PROJETOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.354.545/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Porto Franco

CERTJUDONE-2VCPF - 1152025
Código de validação: A1F9756A68

Número da guia: 25055701002165185.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 03 de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **FILIFE R LUCENA - PROJETOS – “JACUBA PROJETOS AMBIENTAIS”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.31.354.545/0001-20 endereço: Elpidio Milhomem, Centro, n.º200, Porto Franco- M/A .**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Ana Cássia Faustino De Sousa Regem, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, Jocilene Mendes dos Santos Alves, Secretária Judicial Substituta, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 03 de julho de 2025. Válida por 60 (sessenta) dias

JOCILENE MENDES DOS SANTOS ALVES
Função Gratificada Especial
2ª Vara da Comarca de Porto Franco
Matrícula 166215

Documento assinado. PORTO FRANCO, 03/07/2025 10:48 (JOCILENE MENDES DOS SANTOS ALVES)



CERTJUDONE-2VCPF - 1152025 / Código: A1F9756A68
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CRQ - CREA/MA - RESP. TÉCNICO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 932142/2025
Emissão: 02/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 6a785

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FILIPE REZENDE LUCENA
Registro: 2415882348
CPF: ***.306.393-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/01/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 1000000158

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO FLORESTAL
Atribuição: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO N 218/73 DO CONFEA.
Apostilamento: ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS (1.6.5.04.05 DO ANEXO DA RESOLUÇÃO 1.010/2005) CONFORME DECISÃO C.E.AGRO Nº.23/2018
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI
Data de Formação: 13/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FILIPE R LUCENA - PROJETOS
Registro: 0005445531
CNPJ: 31.354.545/0001-20
Data Início: 24/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



FILIFE R LUCENA - PROJETOS
 CNPJ: 31.354.545/0001-20
 NIRE:21102228245
 RUA ELPIDIO MILHOMEM, 200 - CENTRO - PORTO FRANCO - MA CEP:
 65.970-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	- ATIVO CIRCULANTE -		
<u>Disponível</u>			
Caixa	3.652,00		
Banco c/ movimento	10.252,00	13.904,00	
<u>Realizável</u>			
Mercadorias	20.630,00	20.630,00	34.534,00
	- ATIVO NÃO CIRCULANTE -		
<u>IMOBILIZADO</u>			
Equipamentos	115.250,00		
Moveis e utensílios	5.260,00	5.260,00	120.510,00
	- REALIZAVEL A LONGO PRAZO -		
Outras contas a receber		4.500,00	4.500,00
=====			=====
			159.544,00
	- PASSIVO CIRCULANTE -		
INSS a recolher	310,64		
Fornecedores	3.200,00		3.510,64
	- PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO -		
Outras conta a pagar	1.100,00		1.100,00
	<u>PATRIMÔNIO LIQUIDO</u>		
Capital Social	30.000,00		
Reserva de Lucros	59.933,36		
Lucros Acumulados	65.000,00		154.933,36
			=====
=====			159.544,00
			=====

Porto Franco - MA. 31 de dezembro de 2024

FILIFE REZENDE LUCENA
 CPF: 054.306.393-38
 TITULAR

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
 CPF: 758.257.323-49
 CONTADOR/CRC011055/O-8

FILIFE R LUCENA - PROJETOS

CNPJ: 31.354.545/0001-20

NIRE:21102228245

RUA ELPIDIO MILHOMEM, 200 - CENTRO - PORTO FRANCO - MA CEP:
65.970-000

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS - 2024

2024

FATURAMENTO

JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	10.253,00
MARÇO	12.523,16
ABRIL	13.526,00
MAIO	16.574,00
JUNHO	18.659,00
JULHO	15.633,00
AGOSTO	14.524,00
SETEMBRO	16.322,00
OUTUBRO	14.247,00
NOVEMBRO	12.653,00
DEZEMBRO	19.689,00

	164.603,16

=====

Porto Franco - MA. 31 de dezembro de 2024

FILIFE REZENDE LUCENA
CPF: 054.306.393-38
TITULAR

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
CPF: 758.257.323-49
CONTADOR/CRC011055/O-8

FILIPPE R LUCENA - PROJETOS
CNPJ: 31.354.545/0001-20
NIRE:21102228245
RUA ELPIDIO MILHOMEM, 200 - CENTRO - PORTO FRANCO - MA CEP:
65.970-000

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2024.

1 - Vendas		164.603,16
2 - Impostos S/ Vendas (-)		9.876,18
2.1 = SIMPLES	9.876,18	
3 - Venda Liquida		154.726,98
4 - Custos das Vendas (-)		71.976,46
4.1 = S/Vendas		
5 - Lucro Bruto		82.750,52
6 - Despesas Operacionais (-)		17.750,52
7 - Resultado do Exercício		65.000,00

=====
Porto Franco - MA. 31 de dezembro de 2024

FILIPPE REZENDE LUCENA
CPF: 054.306.393-38
TITULAR

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
CPF: 758.257.323-49
CONTADOR/CRC011055/O-8

FILIPPE R LUCENA - PROJETOS

CNPJ: 31.354.545/0001-20

NIRE:21102228245

RUA ELPIDIO MILHOMEM, 200 - CENTRO - PORTO FRANCO - MA CEP:
65.970-000

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{39.034,00}{8.145,90} \\ &= 5,81 \end{aligned}$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{aligned} \text{ILC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{34.534,00}{3.510,64} \\ &= 9,83 \end{aligned}$$

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\begin{aligned} \text{ILI} &= \frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{13.904,00}{3.510,64} \\ &= 3,96 \end{aligned}$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{ELP}} = \frac{159.544,00}{4.610,64} = 34,60 \end{aligned}$$

Porto Franco - MA. 31 de dezembro de 2024

FILIPPE REZENDE LUCENA
CPF: 054.306.393-38
TITULAR

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
CPF: 758.257.323-49
CONTADOR/CRC011055/O-8

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E
OPERACIONAL**

“Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JACUBA PROJETOS AMBIENTAIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.354.545/0001-20, estabelecida na Rua Elpidio Milhomem, nº 200, centro, na cidade de Porto Franco - MA, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, CNPJ nº 06.208.946/0001-24, estabelecida na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, bairro centro, na cidade de Porto Franco - MA, o qual detém qualificação técnica profissional e operacional para execução de serviços de topografia e mapeamento.

Registramos que a empresa prestou serviço junto ao município de Porto Franco - MA para execução de serviços topográficos, através da identificação e mapeamento das áreas públicas do município, com a entrega de mapas e memoriais descritivos, tendo prazo de execução no período de 20/06/2024 a 23/09/2024.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho profissional e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Franco - MA, 14 de janeiro de 2025.

NAARA PEREIRA
DUARTE:05853523309

Assinado de forma digital por NAARA
PEREIRA DUARTE:05853523309
Dados: 2025.01.15 10:59:20 -03'00'

NAARA PEREIRA DUARTE
Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade
Urbana de Porto Franco - MA



SEMMA001/2024

12 de novembro 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Atestamos para os devido fins, que a empresa **JACUBA PROJETOS AMBIENTAIS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31354545/0001-20, estabelecida na Rua Elpídio Milhomem, 200 – Centro/ Porto Franco-MA, prestou serviços, para esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida na Av. Santos Dumont, s.n.º - Centro/Estreito-MA, o qual detém qualificação técnica profissional e operacional para execução de serviços de topografia e mapeamento.

Informamos ainda que a empresa prestou serviços junto ao município, para execução de serviços topográficos. Informamos ainda que as prestações de serviços referidos apresentam bom desempenho profissional e operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que s desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Assim, atestamos a capacidade técnica e operacional da empresa mencionada para a realização de serviços da mesma natureza.


Uelba R. Cirqueira dos Santos Leite
Sec. Municipal de Meio Ambiente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FILIPE R LUCENA - PROJETOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05430639338	FILIPE REZENDE LUCENA
75825732349	ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2025 12:27 SOB Nº 20250045850.
PROTOCOLO: 250045850 DE 15/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500594300. CNPJ DA SEDE: 31354545000120.
NIRE: 21102228245. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2025.
FILIPE R LUCENA - PROJETOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E PROPOSTA TÉCNICA

Título do Estabelecimento: Jacuba Projetos Ambientais - ME

Razão Social: Filipe R Lucena - Projetos

Endereço: Rua Elpidio Milhomem, nº 200, Centro, Porto Franco-MA

E-mail: jacubaservicos@gmail.com / **Contato:** (99)982017035 ☎

Cliente: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA

1. INTRODUÇÃO

Serão executados os trabalhos de consultoria, assessoria e prestação de serviços, visando o satisfatório desenvolvimento da regularização fundiária exercida pela Prefeitura Municipal. O projeto será implantado nos distritos e povoados: 1 - Distrito Cabeceira Grande, 2 - Distrito Cachimbeiro, 3 - Distrito Ramal, 4 - Distrito Vila Nova e 5 - Povoado Setor do Croá, do município de Campestre do Maranhão – MA (figura 1).



1. **DISTRITO CABECEIRA GRANDE**



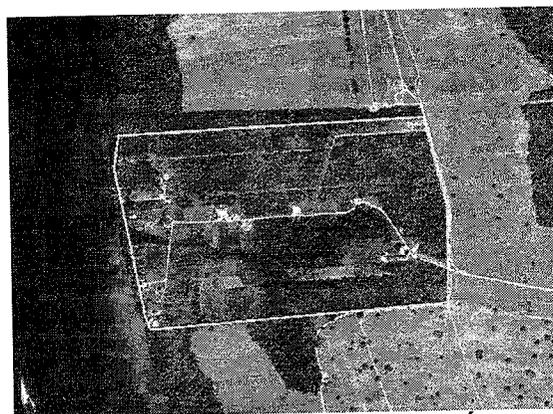
2. **DISTRITO CACHIMBEIRO**



3. DISTRITO RAMAL



4. DISTRITO VILA NOVA



5. POVOADO SETOR DO CROÁ

Figura 1. Distritos e povoados listados inicialmente para regularização fundiária.